



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS DA SILVA ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Paulistana, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA DE ASSIS MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

DANIEL ALVES BENICIO DE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assistente Financeiro, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA DE ASSIS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

DANIEL ALVES BENICIO DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informática, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.03.15

PORTARIANº 21.000-296/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIAMARIAALVESDASILVA**, PIS/PASEP 17054206116, CPF 361.809.043-91, matrícula nº 076254-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.100,46 (DOIS MIL, CEM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.024,52

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....76,31

PROVENTOS ATRIBUIR:R\$ 2.100,83

EM:19.03.15

PORTARIANº 21.000-306/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIAMARIA DA FONSECA CASTELO BRANCO**, PIS/PASEP 10108144116, CPF 182.841.243-00, matrícula nº 075647-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.221,54 (MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.165,97

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....55,57

PROVENTOS ATRIBUIR:R\$ 1.221,54

EM:13.03.15

PORTARIANº 21.000-272/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONEIDE SOARES DE AMORIM**, PIS/PASEP 17030956263, CPF 287.948.933-49, matrícula nº 075667-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,94 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88

PROVENTOS ATRIBUIR:R\$ 2.525,94



EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-263/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIVALDA GOMES DE LIMA**, PIS/PASEP 17047318885, CPF 218.183.123-87, matrícula nº 063487-5, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.518,89 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....79,83
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.518,89

EM:23.03.15

PORTARIA Nº 21.000-271/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NAZARÉ NUNES DE MOURA**, PIS/PASEP 10120952243, CPF nº 306.868.143-04, matrícula nº 054801-4, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.839,85 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.652,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....168,26
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 19,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.839,85

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-341/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MADALENA MARIA ALVES GONÇALVES**, PIS/PASEP 17019465631, CPF 231.383.193-00, matrícula nº 068736-7, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.064,79 (TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.064,79

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-136/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA MACEDO**, PIS/PASEP 10023357956, CPF 227.978.313-49, matrícula nº 071342-2, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.555,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.255,20

EM:09.04.15

PORTARIA Nº 21.000-376/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, PIS/PASEP 17024437136, CPF 138.544.453-34, matrícula nº 060901-3, ocupante do cargo de **Professor**, **20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.506,03 (MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,42
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 1.506,03

EM:30.03.15

PORTARIA Nº 21.000-112/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035754391, CPF 241.121.863-04, matrícula nº 075353-0, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.015,57

EM:30.03.15

PORTARIA Nº 21.000-046/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17010288214, CPF 201.195.693-53, matrícula nº 056970-4, ocupante do cargo de **Professor**, **40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.574,42 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....120,95
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.574,42

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-262/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ MOURA FRASAO**, PIS/PASEP 17020812102, CPF 217.257.643-34, matrícula nº 075334-3, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.667,70 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....76,95
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.667,70

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-138/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019477613, CPF 151.682.473-34, matrícula nº 056967-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.064,79 (TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.064,79

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-076/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELCIEVA DE SOUSA SILVA RODRIGUES CASTRO**, PIS/PASEP 17022213915, CPF 183.631.053-68, matrícula nº 057256-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.061,37 (TRÊS MIL, SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,55
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$ 3.061,37

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-236/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10091691629, CPF 099.003.653-72, matrícula nº 074401-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.419,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.331,35
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$ 2.419,10

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-311/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANANEYDE BARROS MORAIS MARQUES**, PIS/PASEP 17047313549, CPF 340.039.403-34, matrícula nº 078038-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.157,80 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....3.067,11
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.157,80

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-166/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNARDA OTAVIANO ANDRADE**, PIS/PASEP 17051500013, CPF 375.109.243-91, matrícula nº 047564-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.264,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.264,95

EM:27.03.15

PORTARIA Nº 21.000-310/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIDIA DOS SANTOS RODRIGUES**, PIS/PASEP 17024452399, CPF 227.143.913-20, matrícula nº 072289-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.284,61

EM:27.03.15

PORTARIA Nº 21.000-147/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LETÍCE MARIA SANTANA DA SILVA**, PIS/PASEP 17047317587, CPF 151.762.743-53, matrícula nº 059885-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/14. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.220,94

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-264/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARISE DE SOUSA SANTOS CONRADO**, PIS/PASEP 17006384735, CPF 183.514.253-20, matrícula nº 078146-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.413,25 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.331,35
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...2.413,25



EM:13.03.15

PORTARIANº 21.000-253/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA AURELIA MELO**, PIS/PASEP n/ 17041336296, CPF 342.565.123-49, matrícula nº 071493-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.524,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......85,47
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.524,53

EM:24.03.15

PORTARIANº 21.000-320/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDVALDO DE ALENCAR VILANOVA**, PIS/PASEP 10776119599, CPF 096.235.583-68, matrícula nº 064356-4, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,08 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......147,85
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.965,08

EM:25.03.15

PORTARIANº 21.000-323/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÍLVIA MATIAS BARROS LEAL**, PIS/PASEP 17035753557, CPF 240.649.203-68, matrícula nº 076413-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.971,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......153,78
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.971,01

EM:30.03.15

PORTARIANº 21.000-238/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUÍZA MARIA DE MACEDO**, PIS/PASEP 17037748690, CPF 265.819.573-72, matrícula nº 075047-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.224,50

EM:30.03.15

PORTARIANº 21.000-078/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALÚCIA SIDÔNIO FONTENELE**, PIS/PASEP 17026417183, CPF 287.633.513-15, matrícula nº 073626-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.541,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.541,22

EM:13.03.15

PORTARIANº 21.000-254/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIASALETH GOMES COSTA**, PIS/PASEP 17035746828, CPF 305.790.403-30, matrícula nº 071469-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.587,53

EM:27.03.15

PORTARIANº 21.000-336/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLA PATRÍCIA ROCHA PAZ**, PIS/PASEP 12317888653, CPF 350.093.653-91, matrícula nº 078287-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.230,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.230,12

EM:16.03.15

PORTARIANº 21.000-291/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA SILVAMOURA**, PIS/PASEP 10893009013, CPF 183.490.303-30, matrícula nº 072770-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.220,06 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.141,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......78,34
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.220,06

EM:30.03.15

PORTARIANº 21.000-337/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA AMÉLIA DO AMARAL FERREIRA**, PIS/PASEP 10079705275, CPF 373.962.937-15, matrícula nº 072064-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.230,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$. 3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 93,37

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.230,12

EM:18.03.15

PORTARIANº 21.000-045/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GILDA COELHO MARQUES**, PIS/PASEP 17024461428, CPF 218.373.763-87, matrícula nº 051874-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.264,86 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$. 3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 120,95

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 1394. R\$. 76,80

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.264,86

EM:06.03.15 PORTARIA Nº 21.000-213/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022214431, CPF 097.558.103-15, matrícula nº 065954-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 852,80 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$. 744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 64,80

III – Complementação salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$852,80

EM:31.03.15

PORTARIANº 21.000-097/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10701863576, CPF 077.511.843-53, matrícula nº 067569-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,61 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$. 744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 50,61

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$838,61

EM:03.03.15

PORTARIANº 21.000-102/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE LOURDES VIEIRA**, PIS/PASEP 17020818038, CPF 327.322.523-87, matrícula nº 052179-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 981,65 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$. 930,62

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 51,03

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$981,65

EM:03.03.15

PORTARIANº 21.000-103/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DOS REMÉDIOS MENDES FERREIRA**, PIS/PASEP 17020821888, CPF 182.841.593-68, matrícula nº 057737-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 847,65 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$. 803,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 43,74

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$847,65

EM:09.03.15

PORTARIANº 21.000-170/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA OLINDA SOARES DA SILVA**, PIS/PASEP 17024429125, CPF 709.190.463-04, matrícula nº 040098-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 847,11 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$. 803,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. 43,74

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$847,11

EM:11.03.15

PORTARIANº 21.000-266/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10686696996, CPF 133.368.353-72, matrícula nº 055808-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 859,34 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,84

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$859,34

EM:23.03.15

PORTARIA Nº 21.000-305/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO**, PIS/PASEP 17006354852, CPF 227.510.763-00, matrícula nº 077511-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 914,00 (NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....875,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....39,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$914,00

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-280/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELIANE CASTRO FERNANDES**, PIS/PASEP 17003202164, CPF 209.839.213-34, matrícula nº 045288-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 839,89 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....803,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,98

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$839,89

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-302/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZA RODRIGUES LIBANIO**, PIS/PASEP 10683004961, CPF 078.999.203-53, matrícula nº 040940-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 824,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 14,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$824,00

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-289/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, PIS/PASEP 17003149166, CPF 160.945.813-34, matrícula nº 021856-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 830,01 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....42,01

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$830,01

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-009/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10683000907, CPF 038.358.203-20, matrícula nº 023523-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 840,80 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....52,80

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$840,80

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-269/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TANCI RODRIGUES LISBOA**, PIS/PASEP 17014947204, CPF 097.343.253-53, matrícula nº 045339-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 823,99 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....729,19

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,97

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 58,83

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$823,99

EM:25.03.15

PORTARIA Nº 21.000-322/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA MARTINS VELOSO**, PIS/PASEP 17035744701, CPF 240.843.793-87, matrícula nº 073202-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 49,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$831,20

EM:09.03.15

PORTARIANº 21.000-204/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZA PINTO RODRIGUES, PIS/PASEP 17020844942, CPF 350.720.323-53, matrícula nº 068883-5**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,60
III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 49,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$845,60

EM:07.04.15

PORTARIANº 21.000-364/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TÂNIA DE FÁTIMA MARQUES DE PAULA ALMEIDA, PIS/PASEP 17022200317, CPF 200.108.773-04, matrícula nº 068948-3**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 847,47 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,56
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$847,47

EM:13.03.15

PORTARIANº 21.000-275/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALDECI DELMIRO DOS SANTOS, PIS/PASEP 12019656584, CPF 226.490.343-00, matrícula nº 018313-0**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...774,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....48,00
III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 14,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$836,00

EM:16.03.15

PORTARIANº 21.000-283/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ TEODORO DE MOURA, PIS/PASEP 10046374954, CPF 097.283.923-20, matrícula nº 042059-0**, ocupante do cargo de **Motorista, Classe "C", Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.749,10 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....1.089,41
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....321,84
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$337,85
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.749,10

EM:19.03.15

PORTARIANº 21.000-256/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURIBERTO NUNES BRANCO DO VAL, PIS/PASEP 10098098028, CPF 066.621.103-53, matrícula nº 039249-9**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015). R\$.....722,01
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:11.03.15

PORTARIANº 21.000-196/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **INÁCIO DIAS RIBEIRO, PIS/PASEP 10276054838, CPF 328.116.753-53, matrícula nº 043954-1**, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe "C", Referência 20**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.486,05 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....988,12
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....212,25
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$285,68
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.486,05

EM:01.04.15

PORTARIANº 21.000-338/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSVALDO PATRÍCIO DE SOUSA, PIS/PASEP 17024473574, CPF 139.053.683-15, matrícula nº 042714-4**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$.....722,01
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.917,70



EM:18.03.15

PORTARIANº 21.000-286/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.373/10.950 (0,94) de R\$ 862,58), valor do benefício médio individual, a **MARIA LOUZINHA GONÇALVES DE SOUSA MATOS**, PIS/PASEP 17026396100, CPF 273.767.703-30, matrícula nº 021561-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 810,82 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.373/10.950 (0,94) de (R\$ 862,58) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....810,82

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$810,82

EM:25.03.15

PORTARIANº 21.000-330/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.391/12.775 (0,81) de R\$ 775,15), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ PEREIRA LOPES**, PIS/PASEP 10460321789, CPF 097.596.113-68, matrícula nº 075503-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 627,87 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.391/12.775 (0,81) de (R\$ 775,15) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....627,87

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$627,87

EM:09.03.15

PORTARIANº 21.000-245/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.825/10.950 (0,89) de R\$ 770,00), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA FERNANDES COSTA**, PIS/PASEP 17051501885, CPF 342.274.663-34, matrícula nº 076060-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,30 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.825/10.950 (0,89) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....685,30

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$685,30

EM:16.03.15

PORTARIANº 21.000-273/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.147/12.775 (0,95) de R\$ 789,61), valor do benefício médio individual, a **MANOEL FERREIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 10252989705, CPF 078.416.983-72, matrícula nº 052178-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 750,12 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 12.147/12.775 (0,95) de (R\$ 789,61) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....750,12

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$750,12

EM:07.04.15

PORTARIANº 21.000-359/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA MARIA DE VASCONCELOS TÔRRES**, PIS/PASEP 10114511915, CPF 096.235.663-87, matrícula nº 060159-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.278,12 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/14. R\$....1.160,52

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....117,60

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.278,12

EM:01.04.15

PORTARIANº 21.000-350/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO EVANGELISTA SOARES DE ALMEIDA**, PIS/PASEP nº 17033895562, CPF 182.483.813-15, matrícula nº 058927-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.213,28 (MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$....1.077,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....59,16

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 76,80

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.213,28

EM:01.04.15

PORTARIANº 21.000-351-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria nº 21000-91-GB-DUGP, datada de 05/02/15, publicada no Diário Oficial nº 52, datado de 19/03/15, que RETIFICOU a Portaria nº 21000-1.213, datada de 30/04/14, publicada no D.O.E. Nº 228, de 28/11/14 que de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO EVANGELISTA SOARES DE ALMEIDA**, PIS/PASEP nº 17033895562, CPF nº 182.483.813-15, matrícula nº 058927-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, sendo que onde se lê:”...Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão “E”, leia-se:”...Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “E”, ficando seus proventos no valor de **R\$ 1.213,28 (MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais. I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.....R\$....1.077,32
II – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.....59,16
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 76,80

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.213,28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 963, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009521/15-00, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: JOSÉ CRISTIANO DE ARAÚJO FÉLIX, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº: 229967-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arco Verde – Floriano - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 02/05/15 a 02/05/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 964, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009537/15-53, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: HEITOR RIBEIRO ABREU, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº: 208735-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/05/15 a 01/05/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 965, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009535/15-38, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: MARA DE JESUS COSTA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula nº: 172670-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Tibério Nunes – Floriano - PI. Por 01 Ano. A partir de 01/05/15 a 01/05/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 966, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008031/15-68, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, Cargo: Dentista, Matrícula: nº. 003848-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 22/02/2010 a 21/02/2015, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 967, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009553/15-10, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE BARROS, cargo: Aux. Administrativo, Matrícula: 023976-3, Classe: I-E, Lotado: Gapcon – Teresina – PI, para MARIA DO SOCORRO BARROS CARVALHO LOPES DA SILVA. Conforme cópia da certidão de casamento nº 14313, folha 076, do livro nº B-41, do Registro de Casamento – do 3º Cartório da comarca de Teresina -PI.

• **PORTARIA nº 968, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008849/15-62, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) IZABELLA RAMOS DE MORAIS, cargo: Telefonista, Matrícula: 036107-X, Classe: III-B, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, para IZABELLA RAMOS DE MORAIS MADEIRA. Conforme cópia da certidão de casamento nº 24130, folha(s) 268, do livro nº B-65 – 2º Ofício do Registro Civil de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 969, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008957/15-31, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO MESSIAS, cargo: Enfermeiro, Matrícula: 018422-5, Classe: III-E, Lotado: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, para MARIADO CARMO MESSIAS VELOSO. Conforme cópia da certidão de casamento nº 2925, folha(s) 273, do livro nº 8-B-Aux do Registro de Casamento do 2º Cartório do Registro Civil de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 970, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008984/15-00, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO BRITO, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula: nº. 039303-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Joaquim Vieira de Brito – Cocal - Piauí, referente ao Quinquênio de 27/06/1990 a 26/06/1995 a partir de 20/03/2015 a 17/06/2015.

• **PORTARIA nº 971, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007967/15-59, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LINAMARIA DE ARAÚJO SANTOS TITO, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-C, Matrícula: nº. 004313-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Divisa – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 20/04/2002 a 19/04/2007 a partir de 06/04/2015 a 04/07/2015.

• **PORTARIA nº 972, de 06 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009554/15-23, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CESÁRIO FRANCISCO DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-E, Matrícula: nº. 003859-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Setor de Transporte – sede – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 05/05/1997 a 04/05/2002 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Maio de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1077

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0978/15 de 05 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009263/15-43, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PAULO RODRIGUES DA CRUZ, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 037837-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Mun. Leônidas Melo - Barras- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/04/2001.

• **PORTARIA nº 0979/15 de 05 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009558/15-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EDVALDO JOSE BATISTA LAGES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 037748-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Leônidas Melo - Barras- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 0980/15 de 05 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005536/15-13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DAVID ALVES BATISTA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula nº. 024662-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no LACEN - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/07/2002.

• **PORTARIA nº 0981/15 de 05 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005536/15-13, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a DAVID ALVES BATISTA, Cargo: Médico, Classe: III-C Matrícula nº 024662-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no LACEN - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:



Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1977 a 30/07/1982	Médico	Ação Social Arquidiocesana

• **PORTARIA nº 0982/15 de 05 de Maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008168/15-10, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCALOPES DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-B Matrícula nº 036677-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Maternidade D. E. Rosa - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1979 a 31/05/1983	Continuo	Prefeitura Mun. de São Félix do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Maio de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis”.

ADIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. Maria Gicelda da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de renovação periódica de membros da Comissão Permanente de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1.º nomear a Comissão Permanente de Licitações da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, composta dos membros: 1) JOANA DARC CAMPOS PESSOA, portadora do CPF: 241.188.693-49 e da Cédula de Identidade nº 739.647 SSP/PI, Presidente da CPL, 2) JOSÉ ROCHA DE SOUSA, CPF: 859.988.698-34, nº C.I/R.G sob o nº 4.083.915 SSP-PI, Secretário da CPL e 3) IVANEIDE FEITOSA DACOSTA, CPF: 921.940.953-49, RG 1029401 SSP-PI, membro da CPL.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 11 de Maio de 2015.

Maria Gicelda da Costa
DIRETORA DA UMSI

Of. 002

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis”.

ADIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. Maria Gicelda da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o Servidor **Mariano de Oliveira**, portador da RG: 333485695 SSP-SP, CPF: 184.678.198-12 para exercer a função de Tesoureiro da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 04 de Maio de 2015

Maria Gicelda da Costa
Diretora da UMSI

Of. 001

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração e afastamento dos cargos da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, comissionados e de confiança, prestadores de serviços, funcionários não amparados pelo art. 41 da CF/88 e dá outras providências.”

ADIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. Maria Gicelda da Costa, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que se inicia uma nova administração, devendo a gestão promover os ajustes necessários para facultar ao novo plano administrativo melhor flexibilidade na gerência de pessoal, tornando-o mais eficiente;

CONSIDERANDO que os cargos de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal são gerenciados de acordo com a conveniência da Administração Pública, passíveis de exoneração “*ad nutum*”;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos e funções os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal, integrantes da Estrutura Administrativa da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

Art. 2.º - Ficam sem nenhum efeito legal todas as portarias anteriores de nomeações para os cargos e funções acima especificados.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 11 de Maio de 2015.

Maria Gicelda da Costa
DIRETORA DA UMSI

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA GS. Nº 057/15

Teresina, 1º de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Conceição de Maria Araújo Paz**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005788-6, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III – DAI 6.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 077/15 Teresina (PI), 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **FILOMENA LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão D, matrícula nº 089602-X, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração

Of. 788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 049/15

Teresina, 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos das licenças ambientais e Autorizações de Desmatamento especificadas, emitidas em nome de **JOSÉ BARBOSA JUNIOR** e **JOÃO ANTÔNIO GUEDES BARBOSA**, para implantação de projeto de produção de cana-de-açúcar, no município de União Piauí.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9º da Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981.

Considerando que o princípio da autotutela que atribui poder à administração pública para controlar seus próprios atos, apreciando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando a apresentação de denúncia do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO PI, noticiando que nos imóveis rurais FAZENDA OLHO D'ÁGUA SÃO FELIPE, FAZENDA SOCORRO FAZENDA SANTA MARIA e, FAZENDA SÃO JOÃO, localizados no município de União-PI, não estariam sendo cumprindo a relação de convivência entre atuais arrendatários e os posseiros, relativamente quanto aos locais de moradia e de plantio das famílias posseiras;

Considerando as condicionantes específicas constantes nas Licenças de Instalação de nºs **D000629/14 - 002180/09; D000633/14 - 002184/09; D000631/14 - 002178/09**, expedidas por esta SEMAR, não foram cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de suas expedições;

Considerando ainda que nos Planos de Controle Ambiental-PCAs e Relatório Ambiental Simplificado-RAS, apresentados pelos empreendedores, não constam nenhuma indicação sobre a existência de posseiros nos imóveis em questão, o que, *a priori*, pode-se caracterizar em omissão dos Estudos Ambientais, em face da necessidade de se avaliar eventual possibilidade de ocorrência de conflito social, em decorrência da implantação de culturas agrícolas nos mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os efeitos das licenças ambientais e autorizações de Desmatamento nºs **ADD.01.000126/14 - 5111/08**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LP: D000628/14 - 002179/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LI: D000629/14 - 002180/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2016 (**FAZENDA OLHO D'ÁGUA SÃO FELIPE**); **ADD.01.000128/14 - 5113/08**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LP: D000632/14 - 002183/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LI: D000633/14 - 002184/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2016 (**FAZENDA SOCORRO**); **ADD.01.000127/14 - 5114/08**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LP: D000630/14 - 002177/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2015; **LI: D000631/14 - 002178/09**, Data Expedição: 16/07/2014, Data Validade: 16/07/2016 (**FAZENDA SANTA MARIA**), em nome de **ANTONIO JOSÉ BARBOSA JUNIOR**; e, **ADD.01.000008/15 - 2434/14**, Data Expedição: 13/02/2015, Data Validade: 13/02/2016; **LP: D000117/15 - 002435/14**, Data Expedição: 27/02/2015, Data Validade: 27/02/2016; **LI: D000001/18 - 002436/14**, Data Expedição: 27/02/2015, Data Validade: 27/02/2017 (**FAZENDA SÃO JOÃO**)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2015

Os Secretários de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e do Planejamento, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas a execução do Projeto de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Estado do Piauí, objeto de Contrato firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e considerando, ainda, a mudança dos integrantes da portaria Nº 044/2012, resolvem:

I – Instituir o Comitê Gestor no âmbito do III EDITAL DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, do Piauí.

II – O Comitê Gestor acima referido será integrado pelas instituições abaixo nomeadas, com seus respectivos representantes:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

Representante: Francisco das Chagas de Sousa
Marileide Pedro da Silva
Carla Patrícia Azevedo Viana
Reginaldo de Lima Pinto

b) Secretaria do Planejamento
Representante: Andréa Simone Santos Sousa
Amália Rodrigues de Almeida

c) Secretaria de Assistência Social e Comunitária – SASC
Representante: Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Leonisa Mendes da Silva Oliveira

d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/EMATER
Representante: Carlos Alberto da Silva
Gilson Moura Pires de Melo

e) Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí
Representante: Lucrecina Pereira da Silva
Temístocles Batista de Oliveira

III – Compete ao Comitê Gestor:



- a) assumir a interlocução entre o BNDES e as entidades classificadas no âmbito do Edital de Apoio a Projetos Produtivos do Estado do Piauí;
- b) centralizar o acompanhamento da operação e reunir as informações relativas ao acompanhamento da execução dos projetos apoiados;
- c) fazer-se representar nas visitas de acompanhamento dos projetos realizadas pelo BNDES;
- d) encaminhar os pedidos de liberação ao BNDES, instruído com as devidas informações e documentos, após verificação da regularidade ambiental dos projetos e, no caso de realização de obras civis, da regularidade de ocupação do imóvel;
- e) responsabilizar-se pela organização das informações e documentação das entidades selecionadas;
- f) responsabilizar-se pela prestação de contas junto ao BNDES;
- g) manifestar-se sobre os relatórios de execução físico-financeira dos projetos das entidades selecionadas, informando ao BNDES sobre eventuais divergências e alterações nos investimentos previstos;
- h) elaborar relatórios consolidados de acompanhamento e de desempenho dos projetos apoiados, e encaminhá-los trimestralmente ao BNDES, ou sempre que por ele solicitado;
- i) manter sob sua guarda, durante a vigência do contrato celebrado entre o BNDES e o Estado do Piauí, os dossiês dos projetos das entidades selecionadas, disponibilizando-os ao BNDES por ocasião das visitas de acompanhamento; e
- j) responsabilizar-se pela elaboração, ao final do prazo de utilização dos recursos, do Relatório Final de Avaliação da Seleção de Propostas de Projetos Produtivos do Estado do Piauí.

IV - A Coordenação de Comitê Gestor será exercida pelo representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

V - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2015

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 002/2015

Os Secretários de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e do Planejamento, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas a execução do Projeto de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Estado do Piauí, objeto de Contrato firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e considerando, ainda, a mudança dos integrantes da portaria Nº 045/2012, resolvem:

I – Instituir o Comitê Técnico de Seleção de Projetos no âmbito do III EDITAL DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, do Piauí.

II – O Comitê Técnico acima referido será integrado pelas instituições abaixo nomeadas, com seus respectivos representantes:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

Representante: Francisco das Chagas de Sousa
Marileide Pedro da Silva
Carla Patrícia Azevedo Viana
Solange Narita
Emanuel Nazareno de Oliveira Sinimbu
Marina Torquato

b) Secretaria do Planejamento – SEPLAN

Representante: Andréa Simone Santos Sousa
Amália Rodrigues de Almeida

c) Secretaria de Assistência Social e Comunitária – SASC

Representante: Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Leonisa Mendes da Silva Oliveira

d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/EMATER/DCPR

Representante: Carlos Alberto da Silva
Francisco Batista Ponte

e) Universidade Federal do Piauí – UFPI/REDESIST

Representante: Pedro Vilarinho Castelo Branco

f) Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí

Representante: Lucrecina Pereira da Silva
Temístocles Batista de Oliveira

g) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Representante: Francisco Lopes de Lacerda Silva
Licínio Ferreira e Silva

III – Compete ao Comitê Técnico de Seleção o recebimento, análise técnica e jurídica e aprovação dos projetos apresentados no âmbito do III Edital de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Estado do Piauí.

IV – A Coordenação de Comitê Técnico de Seleção será exercida pelo Superintendente do Desenvolvimento Econômico, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

V - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2015

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Of. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0339, de 05 de maio de 2015 - Exonerar **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula 268398-9, do cargo de Diretor do Campus “Rio Marataoan”, em Barras-PI, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0340, de 05 de maio de 2015 - Destituir **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula 268398-9, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus “Rio Marataoan”, em Barras-PI.

PORTARIA Nº 0341, de 05 de maio de 2015 - Nomear **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CALAÇA ARAÚJO** para exercer o cargo de Diretor do Campus “Rio Marataoan”, em Barras-PI, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0342, de 05 de maio de 2015 - Designar **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CALAÇA ARAÚJO**, Diretora do Campus “Rio Marataoan”, em Barras-PI, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0343, de 05 de maio de 2015 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **FABRÍCIO BRITO DO AMARAL**, matrícula nº 268396-2, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/04/2015.

PORTARIA Nº 0344, de 05 de maio de 2015 - Constituir a Comissão responsável pelo recredenciamento dos cursos da Educação a Distância desta IES, composta pelos membros a seguir relacionados:

Paulo Henrique da Costa Pinheiro	- Presidente
Margareth Torres de Alencar Costa	- Membro
Lidenora de Araújo Cunha	- Membro
Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista	- Membro
Joseane de Carvalho Leão	- Membro
Maria Adélia Costa Leal	- Membro
Raimundo Isídio de Sousa	- Membro

PORTARIA Nº 0345, de 05 de maio de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificados de Professor para o Curso de Licenciatura Plena em Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao período 2015-1:

LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA

Kerson Rocha Júnior - Presidente
Luiz Pereira da Silva Neto - Membro
Ferdinande da Conceição Sousa - Membro

PORTARIA Nº 0346, de 05 de maio de 2015 - Designar **ALDENICE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 282736-X, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação – ASCOM, **SAMÁRIA ARAÚJO DE ANDRADE**, matrícula nº 170686-1, no período de 04 a 13/05/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2015.

PORTARIA Nº 0347, de 05 de maio de 2015 - Designar **CARLOTANETA SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 027036-9, para substituir a Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado – DAAG, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA**, matrícula nº 282564-3, no período de 04/05/15 a 02/06/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2015.

PORTARIA Nº 0348, de 06 de maio de 2015 - Destituir **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo da UESPI, em Uruçuí.

PORTARIA Nº 0349, de 06 de maio de 2015 - Designar **TADEU BARBOSA MARTINS SILVA**, matrícula nº 280662-2, que responde pela direção do Núcleo da UESPI, em Uruçuí, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0350, de 06 de maio de 2015 - Remover, a pedido, **JOSÉ LUIZ SILVA SÁ**, matrícula nº 268543-4, Professor Adjunto Nível I, DE, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri, para o Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2015.

PORTARIA Nº 0351, de 06 de maio de 2015 - Exonerar **ANA GABRIELA NUNES FERNANDES**, matrícula nº 268407-1, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0352, de 06 de maio de 2015 - Nomear **MARALÍGIA FERNANDES COSTA**, matrícula nº 282563-5, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0353, de 07 de maio de 2015 - Retificar a **Portaria nº 0314, de 30 de abril de 2015**, que autorizou a promoção funcional por obtenção do Título de Doutor, de **JOÃO LUIZ NAVES DA SILVA**, matrícula nº 146594-5, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: **Título de Doutor**
Leia-se: **Título de Mestre**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/04/2015.

Teresina, 11 de maio de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar, para o cargo de Coordenadora de Enfermagem, **Sheria Ialane do Nascimento Silva**, portadora do CPF n.º 864.922.251-04, no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em 07 de maio de 2015.

Lindaure Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Diretora Geral
L. Araújo
Lindaure Perpetua L. Cavalcanti Freitas de Araújo
Diretora Geral
C.P.F.: 238.413.833-53
Hospital Regional de Corrente-PI

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Diretora do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar, para o cargo de Diretor Clínico, **João Siqueira Mendes Junior**, portador do CPF n.º 643.425.493,87, no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em 07 de maio de 2015.

Lindaure Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Diretora Geral
L. Araújo
Lindaure Perpetua L. Cavalcanti Freitas de Araújo
Diretora Geral
C.P.F.: 238.413.833-53
Hospital Regional de Corrente-PI

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Diretora do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar, para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, **Adilson Cirqueira Custódio**, portador do CPF n.º 199.278.003-04, no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em 07 de maio de 2015.

LINDAURA PERPETUA LUSTOSA CAVALCANTI FREITAS DE ARAÚJO

Diretora Geral
L. Araújo
Lindaure Perpetua L. Cavalcanti Freitas de Araújo
Diretora Geral
C.P.F.: 238.413.833-53
Hospital Regional de Corrente-PI

Of. 048



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009341/11-50 e apensos
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I da Lei 8.666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
PRESTADOS PELOS CORREIOS EM REGIME DE MONOPÓLIO.
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
FONTES DE RECURSO: Tesouro Estadual
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 12 de maio de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Of. 710

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002408/15-45
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 19/2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
EMPRESAS: DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 01.944.243/
0001-40, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.701.640/0001-42,
SAPROPAGANDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.967.456/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 3.935.702,50 (três milhões, novecentos e trinta e
cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
FONTES DE RECURSO: 00 - Tesouro Estadual

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 13 de maio de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Of. 714



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

CONVENIENTES: IAPEP (Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí), CNPJ: 06.857.213/0001-10 e EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto associar os esforços das duas entidades signatárias para, assim conveniadas e com o emprego de meios materiais e humanos das duas convenientes, executarem os contratos dos remanescentes mutuária do IAPEP em todo o Estado do Piauí oriundos da extinta Carteira Imobiliária do IAPEP.

Parágrafo Primeiro: para alcançar o objeto ora pactuado, os participantes cumprirão o anexo Pleno de Trabalho por eles aprovado, elaborado de acordo com o disposto no § 1º do art. 116 da Lei nº 8.666/93, parte integrante deste termo de cooperação técnica.

DATA: 30 de Abril de 2015.

ASSINATURAS: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita (Diretor Geral do IAPEP), José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), e Walter de Sousa Setúbal (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 32/15 AO CONVÊNIO Nº 116/14

ESPECIE: I Termo Ex-offício de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 116/14 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE REPRODUTIVA, PESQUISA E ASSISTÊNCIA - FUNSAPRE. OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 366 dias, passando o término da vigência para o dia 01.06.2016, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2015. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 33/15 AO CONVÊNIO Nº 26/14

ESPECIE: I Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 26/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará da Natureza de Despesa: 44.40.52 para 44.40.41. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 34/15 AO CONVÊNIO Nº 44/14

ESPECIE: I Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 44/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará da Natureza de Despesa: 44.40.51 para 44.40.41. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 1155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001-ADV/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, CNPJ nº 06.553.564/0007-23, através do seu DIRETOR DAVYD TELES BASILIO.

CONTRATADO: RAFAEL ORSAN DE SOUSA, CPF 017.090.963-81.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, envolvendo a advocacia preventiva e contenciosa compreendendo o acompanhamento das ações judiciais do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA em 1ª e 2ª instâncias na Justiça Estadual do Piauí e Justiça do trabalho, acompanhamento das ações judiciais do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA em 1º e 2º instância da Justiça Federal, assessoramento junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, assessoramento jurídico junto à Receita Federal do Brasil, assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília, assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas relacionadas ao pleno funcionamento do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA e temas de interesse da administração do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: - recursos próprios.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2015.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) mensais, totalizando no exercício 2015 a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se.

DAVYD TELES BASILIO
DIRETOR GERAL

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 21/2010 - Processo: Nº 16.624/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Porto Alegre - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação de vias na Zona Urbana do município de Porto Alegre – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 23/2010 - Processo: Nº 16.548/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luís - PI
Objeto do Convênio: Recuperação da Estrada Vicinal nas localidades, Guaribas e Borrachas, no município de São Luís do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 24/2010 - Processo: Nº 16.520/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Grande - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Várzea Grande – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 38/2010 - Processo: Nº 16.1093/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI
Objeto do Convênio: Perfuração de 05 Poços Tubulares nas localidades Cacimba da Loca, Vinagreira, Morro dos Borges, Cacimba da Pedra I e Cacimba da Pedra II, no município de Lagoa Alegre – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 002/2015 Processos administrativos nº 0034939/2014

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 do tipo “Menor Preço”, por ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materiais para compor Kit aluno (mochilas-sacola com corda e estojo escolar com zíper), conforme especificações detalhadas constantes do Anexo II deste Edital. RECURSOS: Convênio Federal PRONATEC. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2015. HORÁRIO: às 09h00min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2015.

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira/SEDUC/PI

Of. 012



AGESPISA
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 02/15 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 11 de maio de 2015.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente Interino

Of. 553

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/15-CPL- AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1867/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIÂMETRO ACIMA DE 75mm E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM TODOS OS CINCO ELOS EXISTENTES NA CIDADE DE TERESINA-PI, E/OU DANOS CAUSADOS A TERCEIROS, DE RESPONSABILIDADE DA AGESPISA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 11/15- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 12 de maio de 2015
Valor a Contratar: R\$ 754.672,72 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), mensal.
Empresa Contratada: RÉGO E RODRIGUES LTDA.
CNPJ- 04.231.754/0001-03
ENDEREÇO: AV. Presidente Kennedy , 6941 –Socopo-Teresina-Pi.

Teresina, 12 de maio de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 555

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRAULICO PARA ÁGUA E ESGOTO de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 09/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 12 de maio de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: Contrato nº. 004/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Global Serv's e Construções Ltda. **OBJETO:** Execução de obras e serviços remanescentes do matadouro público do município de Arraial-PI. **VALOR:** R\$ 147.217,94 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça de Oliveira – Secretário Estadual das Cidades. **Jardel Soares de Sousa** – Global Ltda.

Of. 011



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI CONTRATO Nº 007/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.000334/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PRECERES PGE/PLC Nº 143/2015 e 309/2015, PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, publicada no DOE nº 80, de 30.04.2015.
OBJETO: Locação de veículos
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.721.678/0001-02.
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) mensal e R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) valor total do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e José Valdo Leite de Araújo – Representante Legal

Of. 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em 28/05/2015 às 08:00 h, tendo como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Geminiano – PI. Valor estimado: R\$ 258.700,00. **RECURSO:** CONVÊNIO 793654/2013 (MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Geminiano- PI. Geminiano (PI), 11 de maio de 2015.

José Francisco de Moura
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 28/05/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 1.213.350,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 28/05/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 48441,74. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 28/05/2015, às 13:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de construção de 2 WC's e Murada do PROJÓVEM M. PRÉTA. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 14.674,95. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 28/05/2015, às 14:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de rebaxamento da Rua Manoel Crisogno. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 46915,83. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 11 de maio de 2015.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 03/06/2015, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. Valor estimado: R\$ 855.855,86, objetivando a execução das obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de água na zona rural do município de Elesbão Veloso(PI). Recursos provenientes de transferências voluntária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de E. Veloso PI, com a CPL e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 04 de maio de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 014/2015, publicado no D.O.E no dia 06/05/2015, pg. 26, ONDE SE LÊ: EM 18/05/2015 as 09:00h, LEIA-SE: EM 25/05/2015 as 10:00h.

Em Retificação ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 015/2015, publicado no D.O.E no dia 06/05/2015, pg. 26, ONDE SE LÊ: EM 18/05/2015 as 10:00h, LEIA-SE: EM 25/05/2015 as 11:00h.

Riacho Frio (PI), 12 de maio de 2015.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Barra D' Alcântara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação de 06/06/2015 a 06/07/2015, das 8h às 13h, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar.

Barra D' Alcântara (PI), 12 de maio de 2015.

Antônio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público, que realizará licitação no dia 28/05/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, do tipo menor preço MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma do Estádio Municipal Felipão, no Município de Altos. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTERIO DO ESPORTE. O Edital no endereço acima, esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086) 3262-1557. Email altoscpil@gmail.com.

Altos (PI), 12 de maio de 2015

José Hamilton Lima Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público, o ADIAMENTO, da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015**, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, para o dia 28/05/2015 às 08:00h. OBJETO: Execução de serviços de Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VALOR ESTIMADO: 357.500,00. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. EDITAL: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 12 de maio de 2015.
Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CLP

P. P. 18819

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 018/2015. Tomada de Preço nº. 001/2015 – RELANÇAMENTO. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de pavimentação de vias públicas no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recursos: Proposta SICONV Nº 022529/2014 Contrato de Repasse nº 8096/2014 – Ministério das Cidades. Tesouro Municipal contrapartida. Data da Abertura: 28 de Maio de 2015. Hora da Abertura: 09:00hs. Valor Previsto: R\$ 295.300,00. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Processo Administrativo nº. 019/2015. Tomada de Preço nº. 002/2015. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de pavimentação de vias públicas no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. ONDE SE LÊ: Data da Abertura: 14 de Maio de 2015. Hora da Abertura: 11:00hs. Valor Previsto: R\$ 303.092,78. LEIA-SE: Data da Abertura: 28 de Maio de 2015. Hora da Abertura: 11:00hs. Valor Previsto: R\$ 294,681,28

AROAZES - PI, 11 de Maio de 2015
JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial Nº 12/ 2015, Tipo: Menor Preço adjudicação: Menor Preço Global por Lote OBJETO: Contratação de empresa p/ aquisição de camisas, uniformes e outros p/ Sec. Mun. de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Esporte e lazer, e contratação de empresa p/serviços de oficinas, palestras e outros para Sec. De Saúde Assist. Social e Educação e serviços de Buffet refeições e lanches p/Sec. De Saúde, educação, Assistência Social. Recurso: 30-FMAS/35-FNAS/10-Rec. SUS/FUS/SAMU/HPP/05-Impostos p/ASPS/70/00 - Ordinários Não Vinculados/15-Rec. Impostos P/MDE/20/40-FUNDEB/FNDE. Abertura: 27/05/2015 às 08.00 h., sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global e OBJETO: Contratação de empresa p/ manutenção preventiva e corretiva dos serviços de Rádio do SAMU. Recursos: 10-Rec.FUS/SUS/SAMU/05-Impostos p/ASPS/70/ Abertura: 28/05/2015 às 11:00 h., na sede da Prefeitura.

Anísio de Abreu(PI), 12 de maio de 2015.
JOSÉ AILTON DOS PASSOS FERREIRA
Pregoeiro / Presidente da CPL

P. P. 18820

OUTROS

AVISO DE LEILÃO 001/2015 – DETRAN - PIAUÍ

O Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 30/ MAIO/2015, às 10:00. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 11/05/2015.

P. P. 18818



AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Água Branca - PI**.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Demerval Lobão - PI**.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Elesbão Veloso - PI**.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **São Miguel do Tapuio - PI**.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 540



ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA SESSÃO ESPECIAL PARA ARGUIÇÃO E VOTAÇÃO DE ESCOLHA DO CANDIDATO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta casa, bem como do item IV, alínea f, do edital para escolha de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE,

Convocar os **candidatos aptos**, *infra* relacionados, a comparecerem à sessão especial para arguição dos mesmos e, após, realização da votação por escrutínio secreto, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 19 de Maio de 2015, no Plenário Dep. Waldemar Macêdo, situado no Palácio Petrônio Portella, sede do Poder Legislativo do Estado do Piauí:

Nome:
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA
EMÍDIO ANDRADE CASTELO BRANCO
IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
GENÉSIO DA COSTA NUNES
EDUARDO NEHME
ANGELITA GOMES FONTENELE
CARLOS CESAR DE ALMEIDA CAMPELO
MAURO EXPEDITO REIS DE FREITAS TAPETY
AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA
JOSE MARK FERREIRA NUNES
CÉSAR AGUIAR ANDRADE
KLEBER DANTAS EULÁLIO
RUDÁ TUPINAMBÁ RODRIGUES CALAND
JEAN CARLOS DE BRITO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS
LÚCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELLO
WILLAME CARVALHO E SILVA
MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS
ANTONIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE
ELIAS MACHADO DE CARVALHO
MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA
ABILIO CABRAL TAVARES
LUIZ CARLOS DE FREITAS VERAS

Teresina (PI), 12 de maio de 2015.

Dep. Themístocles Filho
Presidente

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A CONCORREREM A 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 215 e ss. do Regimento Interno desta casa e art. 88, § 2º, II da Constituição Estadual do Piauí, HOMOLOGA o relatório emitido pela Comissão Especial que analisou os Recursos dos candidatos/recorrentes para concorrer a 01 (uma) vaga para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE,

Tornar público a relação definitiva dos **candidatos aptos** a concorrerem a 01 vaga para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí:

Nome:
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA
EMÍDIO ANDRADE CASTELO BRANCO
IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
GENÉSIO DA COSTA NUNES
EDUARDO NEHME
ANGELITA GOMES FONTENELE
CARLOS CESAR DE ALMEIDA CAMPELO
MAURO EXPEDITO REIS DE FREITAS TAPETY
AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA
JOSE MARK FERREIRA NUNES
CÉSAR AGUIAR ANDRADE
KLEBER DANTAS EULÁLIO
RUDÁ TUPINAMBÁ RODRIGUES CALAND
JEAN CARLOS DE BRITO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS
LÚCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELLO
WILLAME CARVALHO E SILVA
MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS
ANTONIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE
ELIAS MACHADO DE CARVALHO
MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA
ABILIO CABRAL TAVARES
LUIZ CARLOS DE FREITAS VERAS

Teresina (PI), 12 de maio de 2015.

Dep. Themístocles Filho
Presidente

Dep. Fernando Monteiro
1º Secretário

Dep. Wilson Brandão
2º Secretário

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD e da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção de 01(uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO; 02(duas) vagas de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER; 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO e 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí, em convênio com Universidade Aberta do Brasil - UAB, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Técnico de Apoio em Diagramação; Técnico de Apoio Web Designer; Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico, será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 01(uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO; 02 (duas) vagas de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER; 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO e 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO para o NEAD/UESPI.

1.3 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

1.5 O candidato classificado, de Técnico e Apoio em Diagramação; Técnico de Apoio Web Designer, Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico, será admitido no quadro de atividades de natureza provisória enquanto durar o projeto, programa ou ajuste, será de 40 horas/semanais, podendo ser cumpridas em 06 horas ininterruptas ou 08 horas em dois turnos, dependendo da necessidade administrativa, sempre de acordo com o interesse público, em defesa da melhor qualidade dos serviços.

1.6 O presente Processo seletivo simplificado justifica-se, pelo seu caráter emergencial, da necessidade de contratação, face a exiguidade do tempo e discricionariedade administrativa em consonância com os princípios da Administração Pública amparados constitucionalmente, bem como, a satisfação de exigências legais para a realização de Convênios fundamentais para a operacionalização do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita.

2.2 As inscrições *online*, para este Processo de Seleção, serão realizadas no período de 21 a 28 de maio de 2015, até às 17:00 horas, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

2.3 A entrega do formulário de inscrição e da documentação discriminada no subitem 2.10 deverá ser entregue SOMENTE na Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de 21.05.2015 a 28.05.2015, no horário de 13:30h às 18h, impreterivelmente.

2.4 Especificar no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, a função pleiteada.

2.5 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

2.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

2.7 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição do candidato. A falta de qualquer documento incide na exclusão do candidato deste processo seletivo.

2.9 Requisitos e atribuições das funções:

2.9.1 Técnico de Apoio em Diagramação

2.9.1.1 REQUISITOS:

Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso do Ensino Médio profissionalizante fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de editoração eletrônica e comprovação de, pelo menos, 01(um) ano de experiência.

2.9.1.2 ATRIBUIÇÕES:

Planejar serviços de pré-imprensa gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e copiar chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia.

2.9.2 Técnico de Apoio Web Designer

2.9.2.1 REQUISITOS:

Graduado e/ou graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação e/ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade com experiência comprovada de, no mínimo, 1(um) ano de Web Designer.

2.9.2.2 ATRIBUIÇÕES:

Efetuar atividades administrativas de suporte técnico no âmbito de sua especialização, bem como para o desenvolvimento, operação e gestão de processos técnicos e administrativos nos setores que estejam lotados.

Desenvolver estudos, levantamentos e pesquisas que subsidiem análises de capacidades objeto de ação, planejamento e melhorias no setor.

Planejar e executar o levantamento de requisitos junto aos usuários objetivando a implantação de projetos da web e vídeo do NEAD.

Elaborar projetos da web, considerando ambientes internos e externos, segurança acesso a dados corporativos em bancos de dados, interligação com outros aplicativos.

Criar layout para novos sites ou reformulação de sites antigos, através de produção visual de websites, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição; Atualização de todos os websites que Edilidade possua; Atualização da intranet; Desenvolver HTML, animação, arquitetura da informação, digitalização e tratamento de imagens, usando paleta segura de cores (RGB) e CMYK.

Criar peças publicitárias para Internet, animadas ou não, como banners e pop ups; trabalhar com animações em flash (em full banners), utilizando sistemas Photoshop, Fireworks, Illustrator, CorelDraw, Lotus Notes ou outros aplicativos; Verificar o uso de imagens e cores, e posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo necessário a cada página e principalmente com tamanho e peso das imagens para web.

Criar e adaptar identidade visual, manutenção de páginas, digitalização e tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners; Proceder a criação e execução de projetos gráficos para material digital; Diagramação de material eletrônico (em meio digital); Prestar apoio aos usuários do sistema, esclarecendo dúvidas no que se refere à funcionalidade e disponibilidade de software.

Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pela área de Tecnologia da Informação e em uso na instituição.

Participar do Planejamento para aplicação das técnicas utilizadas no desenvolvimento, visando a qualidade dos serviços prestados; Participar dos projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de atuação, emitindo boletins, relatórios e pareceres técnicos sobre assuntos da sua responsabilidade.

Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

Configuração e suporte a ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), assim como treinamento e capacitação de usuários em ambientes de ensino a distância.

2.9.3 Técnico de Apoio em TV e Áudio

2.9.3.1 REQUISITOS

Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de edição de vídeo e captação de imagens (cinematografia), e/ou declaração de experiência na área fornecida por uma instituição.

2.9.3.2 ATRIBUIÇÕES

Saber operar equipamento de áudio e vídeo.

Efetuar a gravação de vídeo-aulas, reportagens, programetes e programas audiovisuais de acordo com o roteiro e assegurando a qualidade técnica.

Fazer o relatório de gravação, registros de ocorrências verificadas durante as gravações.

Realizar o processo de edição de vídeo e som.

Providenciar instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em locais pré-determinados, além de um conhecimento sobre iluminação.

Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em mídias diversas.

Colaborar na elaboração de programas, vinhetas, trilhas sonoras e outros.

Operar câmeras e captar imagens.

2.9.4 Técnico de Apoio Designer Gráfico

2.9.4.1 REQUISITOS

Possuir Curso de Tecnologia em Design Gráfico e/ou Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda. Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário. Decreto nº 57.690, de 1 de fevereiro de 1966 aprova o regulamento para execução da Lei nº 4.680/65, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e comprovação de, pelo menos, 1(um) ano de experiência.

2.9.4.2 ATRIBUIÇÕES

Elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda. Desenvolver campanhas promocionais. Criar anúncios para mídia impressa e eletrônica; Criar folhetos e mala direta; banners, outdoors e hot sites para internet e demais peças publicitárias. Sugerir imagens para os textos criados. Contribuir na concepção do lay-out de campanhas publicitárias.



Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações da instituição. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente.

2.10 Documentos

2.10.1 Os documentos, mínimos, exigidos para a inscrição são:

2.10.1.1 Técnico de Apoio em Diagramação

a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio profissionalizante fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de editoração eletrônica.

b) Comprovante de, pelo menos, 1(um) ano de experiência.

c) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados).

d) Original e Cópia Simples do documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública.

e) Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF.

f) Formulário de Inscrição (adquirido no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>) preenchido e assinado.

g) Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais), vide ANEXO VI.

h) Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino).

i) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (dois turnos) ou comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE.

j) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente".

k) Ser maior de 18 anos.

2.10.1.2 Técnico de Apoio Web Designer

a) Certificado ou Declaração com histórico de graduado e/ou graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação e/ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade.

b) Comprovante de, pelo menos, 1(um) ano de experiência na área.

c) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados).

d) Original e Cópia Simples do documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública.

e) Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF.

f) Formulário de Inscrição (adquirido no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>) preenchido e assinado.

g) Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais), vide ANEXO VI.

h) Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino).

i) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (dois turnos) ou comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE.

j) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente".

k) Ser maior de 18 anos.

2.10.1.3 Técnico de Apoio em TV e Áudio

a) Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio profissionalizante fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de edição de vídeo e captação de imagens (cinografia), e/ou declaração de experiência na área fornecida por uma instituição.

b) Comprovante de, pelo menos, 1(um) ano de experiência na área.

c) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados).

d) Original e Cópia Simples do documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública.

e) Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF.

f) Formulário de Inscrição (adquirido no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>) preenchido e assinado.

g) Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais), vide ANEXO VI.

h) Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino).

i) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (dois turnos) ou comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE.

j) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente".

k) Ser maior de 18 anos.

2.10.1.4 Técnico de Apoio Designer Gráfico

a) Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso em Tecnologia em Design Gráfico e/ou curso superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

b) Comprovante de, pelo menos, 1(um) ano de experiência na área.

c) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados).

d) Original e Cópia Simples do documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública.

e) Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF.

f) Formulário de Inscrição (adquirido no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>) preenchido e assinado.

g) Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais), vide ANEXO VI.

h) Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino).

i) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (dois turnos) ou comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE.

j) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente".

k) Ser maior de 18 anos.

2.10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, bem como a complementação de documentos posteriormente ao prazo estabelecido no subitem 2.3.

2.10.3 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Das Vagas

3.1.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Técnico de Apoio em Diagramação, Técnico de Apoio Web Designer, Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD/UESPI, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

3.1.2 01(uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO;

3.1.3 02 (duas) vagas de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER;

3.1.4 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO;

3.1.5 01 (uma) vaga de TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO.

3.2 Da Carga Horária

3.2.1 A carga horária de trabalho será de **40 horas/semanais, podendo ser cumpridas em 06 horas ininterruptas ou 08 horas em dois turnos**, dependendo da necessidade administrativa, sempre de acordo com o interesse público, em defesa da melhor qualidade dos serviços.

3.3 Da Remuneração

3.3.1 A contratante pagará aos contratados para a vaga de Técnico de Apoio em Diagramação o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não governamentais).

3.3.2 A contratante pagará aos contratados para a vaga de Técnico de Apoio Web Designer o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não governamentais).

3.3.3 A contratante pagará aos contratados para a vaga de Técnico de Apoio em TV e Áudio o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não governamentais).

3.3.4 A contratante pagará aos contratados para a vaga de Técnico de Apoio Designer Gráfico o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não governamentais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).

4.2 As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:

4.2.1 **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos] Esta etapa tem peso 5 (cinco).

4.2.1.1 A composição da Prova Objetiva, com as respectivas pontuações e caráter, está descrita no Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1: Prova Objetiva para todos os cargos

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/ Classificatória
Conhecimentos Específicos	10	1	10	
Total	20	-	20	

4.2.1.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva
TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva
PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.

4.2.1.3 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva para todos os cargos encontram-se no ANEXO VII deste Edital.

4.2.2 **Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

4.2.2.1 Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos nas Tabelas de Pontuação, conforme os Anexos II, III, IV e V deste Edital.

4.2.2.2 Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no subitem 4.2.2.1.

4.2.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos
TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos
PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

4.3 O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi* Poeta Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I, deste Edital.

4.4 DO RESULTADO FINAL

4.4.1 O resultado final da pontuação do candidato para a função de Técnico de Apoio em Diagramação, Técnico de Apoio Web Designer, Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{5 \times NP + 5 \times NC}{10}$$

MF = Média Final;
NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

4.4.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

4.4.3 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- ✓ maior nota na Prova Objetiva;
- ✓ maior nota na Análise Curricular;
- ✓ maior idade.

5. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO, TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER, TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO E TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO.

5.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do formulário de inscrição.

5.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados nos ANEXOS II, III, IV e V, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

5.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, III, IV e V, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso.

5.4 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

5.5 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com os ANEXOS II, III, IV e V serão desconsiderados.

5.6 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

5.7 A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 2.9 deste Edital.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes das médias finais das etapas deste Processo Seletivo.

7. VALIDADE DO EDITAL

7.1 O Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio em Diagramação, Técnico de Apoio Web Designer, Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.2 Não será admitida a complementação documental fora do prazo da inscrição, ou por outros motivos pelos quais se dê uma eventual solicitação nesse sentido, em hipótese alguma.

8.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que tal fato seja constatado, posteriormente.

8.4 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

8.5 A interposição de recursos contra os resultados da Homologação das Inscrições, da Prova Objetiva e da Análise Curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI através do **Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - Teresina - PI, CEP 64002-150, no horário de 08 h às 13:00 h.**

8.6 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada no site do NEAD/UESPI/UAB: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

8.7 O classificado, quando convocado, estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB/UESPI, durante o período de vigência do contrato, não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela seleção pública simplificada.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

8.9 Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

8.10 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 - 5471/(86) 3213 - 1182.

Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Ailma do Nascimento Silva
Diretora Adjunta do NEAD/UESPI/UAB

Raimundo Isídio de Sousa
Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 007/2015

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	11/05/2015
Inscrições (online)	21/05/2015 a 28/05/2015
Entrega do Formulário e da Documentação	21/05/2015 a 28/05/2015
Resultado da Homologação das Inscrições	09/06/2015
Interposição de recurso contra o resultado da Homologação das Inscrições	10/06/2015
Publicação do resultado dos recursos impetrados contra o resultado da Homologação das Inscrições	12/06/2015
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	12/06/2015
Prova Objetiva	13/06/2015
Resultado da Prova Objetiva	19/06/2015
Interposição de recurso contra o resultado da Prova Objetiva	22/06/2015
Publicação do resultado dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva	24/06/2015
Resultado da Análise Curricular/Prova de Títulos	29/06/2015
Interposição de recurso contra o resultado da Análise Curricular/Prova de Títulos	01/07/2015
Publicação do resultado dos recursos impetrados contra o resultado da Análise Curricular/Prova de Títulos	03/07/2015
Resultado Final	04/07/2015

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de editoração eletrônica.	01	15,0	15,0
02	Experiência comprovada de atuação em Educação a Distância na área de diagramação devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0
03	Experiência comprovada de atuação na área de diagramação devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0
04	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de diagramação com carga horária mínima de 40 horas.	05	1,0	5,0
05	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.	04	1,0	4,0
06	Participações como Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósios ou Congressos na área de diagramação com carga horária mínima de 40 horas.	02	1,0	2,0
07	Participação em Eventos, Simpósios e Congressos na área de diagramação com carga horária mínima de 40 horas.	04	0,5	2,0
08	Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.	02	2,0	2,0
TOTAL			50 PONTOS	

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso de edição de vídeo e captação de imagens (cinegrafia), e/ou declaração de experiência na área fornecida por uma instituição.	01	15,0	15,0
02	Experiência comprovada de atuação em Educação a Distância na área de TV e áudio devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0
03	Experiência comprovada de atuação na área de TV e áudio devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	05 ANOS	2,0 / POR ANO	10,0
04	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	05	1,0	5,0
05	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.	04	1,0	4,0
06	Participações como Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósios ou Congressos na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	02	1,0	2,0
07	Participação em Eventos, Simpósios e Congressos na área de TV e áudio com carga horária mínima de 40 horas.	04	0,5	2,0
08	Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.	02	2,0	2,0
TOTAL			50 PONTOS	

ANEXO IV

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Certificado de Curso de Pós-graduação na área de web designer com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	01	15,0	15,0
02	Diploma devidamente registrado de Graduação em Informática ou Computação e/ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	01	10,0	10,0
03	Experiência comprovada de atuação em Educação a Distância na área de web designer devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	04 ANOS	2,0 / POR ANO	8,0
04	Experiência comprovada de atuação em web designer devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	04 ANOS	2,0 / POR ANO	8,0
05	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento oficiais em Redes, Linguagens de Programação ou Banco de Dados com carga horária mínima de 40 horas.	04	1,0	4,0
06	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.	03	1,0	3,0
07	Cursos ministrados (Extensão, Capacitação) com carga horária mínima de 20 horas.	01	1,0	1,0
08	Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.	01	1,0	1,0
TOTAL			50 PONTOS	

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Certificado de Curso de Pós-graduação na área de designer gráfico com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	01	15,0	15,0
02	Certificado, no mínimo, devidamente registrado, de conclusão de curso em Tecnologia em Design Gráfico e/ou curso superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01	15,0	10,0
03	Experiência comprovada em Educação a Distância na área de designer gráfico devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	04 ANOS	2,0 / POR ANO	8,0
04	Experiência comprovada de atuação na área de designer gráfico devidamente comprovado por meio de Carteira de Trabalho, contracheque ou contrato de prestação de serviço.	04 ANOS	2,0 / POR ANO	8,0
05	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de designer gráfico com carga horária mínima de 40 horas.	04	1,0	4,0
06	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.	03	1,0	3,0
07	Cursos ministrados (Extensão, Capacitação) na área de designer gráfico com carga horária mínima de 20 horas.	01	1,0	1,0
08	Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.	01	1,0	1,0
TOTAL			50 PONTOS	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,,
 residente e domiciliado em,
 na.....N.º.....
 bairro:.....complementação:,
 e-mail:
 telefone residencial:telefone celular:.....

disponho de 40 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Técnico de Apoio em Diagramação, Técnico de Apoio Web Designer e Técnico de Apoio em TV e Áudio e Técnico de Apoio Designer Gráfico do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme consta no Edital N.º 007/15.

.....(PI),dede 2015

ASSINATURA CANDIDATO(A)

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração; 7. Concordância nominal; 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 9. Fonética: letra e fonema; 10. Pontuação.

TÉCNICO EM DIAGRAMAÇÃO

1. Princípios básicos do design: Formas básicas, Equilíbrio e harmonia; 2. A diagramação de publicações: Revistas, Jornais, Diagramação de livros (estrutura, formatos, margens, tipos de encadernação); 3. Diagramação e paginação de texto e imagem; 4. Tratamento de Imagem digital (arquivo vetorial e bitmap, resolução); 5. Fechamento de Arquivo; 6. A tipografia editorial: Composição do texto no espaço, Classificação tipográfica; 7. Construção de estruturas editoriais: O Sistema de Grids (diagramas de colunas, modulares), Relações visuais entre palavra e imagem; 8. Teoria da cor: O sistema aditivo e subtrativo, Harmonia de cores; 9. Planejamento visual gráfico na comunicação impressa: Zonas de visualização da página impressa; 10. Software Adobe Photoshop CS6: Salvar e exportar arquivos; Ferramentas para ajuste e seleção de imagens, Modos de cores; 11. Adobe Indesign CS6: Configuração do documento; Importação de textos e imagens, Páginas-mestre, cores, configuração de texto e parágrafo; 12. Software Coreldraw: Ferramentas e menus para edição de vetores.

TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

1. Programação Web: Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de linguagem de programação para desenvolvimento cliente/servidor: Tipos de dados, variáveis, operadores, expressões, escopo de variáveis, estruturas de decisão e de repetição. Interação entre aplicações na Web. Integração com banco de dados. Mecanismos de autenticação. Serviço de banco de dados e sua integração com outros serviços em rede. Instalação, configuração, testes de desempenho e de funcionamento de banco de dados. **2. Banco de Dados:** Conceitos básicos. Independência de dados. Criação e manutenção das tabelas. Definição das chaves para os relacionamentos. Operações de inserção, exclusão, alteração e consulta no banco de dados. Controle de acesso para os usuários do banco de dados. Abordagem relacional. Modelagem entidade-relacionamento. Normalização. Linguagem SQL.

TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO

1. Movimentos de câmera e enquadramentos; 2. Fases de organização de um produto audiovisual: reportagem para tv, documentário; 3. Microfones: tipos de microfones para ambientes externos/internos; matérias especiais e uso no dia a dia; 4. Profissionais envolvidos em uma equipe de externa; 5. Programas de edição de vídeo: premiere - comandos; edição: linear e não-linear; 6. Iluminação: ambiente externo e interno; 7. Profundidade de campo; 8. Tipos de produtos audiovisuais: reportagem; stand-up; documentário; programetes; 9. Equipamentos de estúdio para gravação; 10. Chromakey; 11. Tv e internet: edição para a internet

TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO

1. Temas Emergentes da Comunicação: novas Tecnologias de Comunicação, Mídias Web e Digitais, Social Media (wikis, blogs, podcasts); 2. Produção para mídias eletrônicas. Redação para mídias eletrônicas. Estratégias de produção de conteúdo para a esfera pública; 3. Boas práticas de construção da linguagem visual e design gráfico aplicado a meios eletrônicos; 4. Mídias sociais (wikis, blogs, podcasts etc.). Tipos, características, aplicações. Principais mídias sociais. Mídias sociais como fonte de informação. Interação com o público por meio de redes sociais: gestão da marca e marketing de relação com o público; 5. Conceitos e tipos de campanha publicitária; 6. Redação publicitária. Uso das novas tecnologias de comunicação. Identidade e Imagem Corporativas. Canais e estratégias de comunicação interna. Comunicação integrada, planejamento estratégico de comunicação; 7. Comunicação e planejamento gráficos; Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica; Análise do produto gráfico; Os principais softwares gráficos; Elementos estéticos da comunicação gráfica; Programas de diagramação e infografia; Tipologia e medidas gráficas; Diagramação; Técnicas de composição e impressão; 8. Comunicação visual; Processo gráfico: noções de técnicas de design para impressos, audiovisuais e internet; Planejamento editorial: ilustrações, cores, visual da publicação.

Of. 053



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DAMATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**